

6º PRÊMIO ABRAGESP

CONCURSO DE TESES, DISSERTAÇÕES, TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO E ARTIGOS CIENTÍFICOS EM GESTÃO DO ESPORTE

- REGULAMENTO 2026 -

CAPÍTULO I – DO CONCURSO

Art. 1º A Associação Brasileira de Gestão do Esporte (ABRAGESP) promove o Concurso de Teses, Dissertações, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e Artigos Científicos em Gestão do Esporte, com os objetivos de:

- Evidenciar a excelência da formação acadêmica em Gestão do Esporte;
- Incentivar futuros(as) profissionais da área em seus conhecimentos teóricos e práticos;
- Estimular o aprimoramento da formação acadêmica.

Art. 2º O Concurso compreende artigos científicos publicados, trabalhos de conclusão de curso de graduação e de especialização (pós-graduação *lato sensu*), dissertações de mestrado e teses de doutorado.

§ 1º O concurso é realizado anualmente, mas seu objeto será bienal. Em anos pares os objetos serão artigos científicos e teses de doutorado. Em anos ímpares, os objetos serão TCC de graduação, TCC de especialização e dissertações de mestrado.

Art. 3º Para efeito de inscrição no Concurso, o(s) candidato(s) pode(m) inscrever seus trabalhos na categoria mais adequada em que irá(ão) concorrer.

Art. 4º Em todas as categorias poderão concorrer trabalhos elaborados por alunos de Educação Física, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social e afins cujo tema central esteja comprovadamente relacionado à Gestão do Esporte.

§ 1º Os trabalhos poderão ser inscritos nas seguintes categorias:

- a) Artigos científicos originais;
- b) Teses de Doutorado.

§ 2º Na categoria Artigo Científico qualquer pessoa, independente da sua formação acadêmica, poderá concorrer, mas a mesma pessoa só poderá estar presente em um artigo como autor(a) principal (primeiro autor). Serão aceitos artigos científicos cujo tema central esteja comprovadamente relacionado à Gestão do Esporte e que tenham sido publicados em periódicos brasileiros ou internacionais de qualquer área.

§ 3º Artigos que no momento da inscrição no Concurso estejam no processo de avaliação ou “no prelo” não serão aceitos.

§ 4º Para a edição de 2026 do Concurso poderão se inscrever os artigos científicos publicados e as teses de doutorado defendidas/aprovadas entre os anos de 2024 e 2026.

§ 5º Os trabalhos que concorreram nas edições anteriores do Concurso NÃO poderão concorrer na edição 2026.

§ 6º Trabalhos sem fundamentação teórica não terão reconhecimento do seu caráter científico e serão automaticamente desclassificados.

§ 7º Os atuais membros da diretoria da ABRAGESP e do seu Conselho Fiscal não poderão concorrer como autores principais dos artigos.

Art. 5º Podem ser inscritos Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) cujo primeiro autor seja de nacionalidade brasileira e desenvolvidos em instituições brasileiras e/ou estrangeiras, escritos no idioma português, inglês ou espanhol ou, ainda, por estrangeiros que desenvolveram seus trabalhos em Instituições de Ensino Superior brasileiras.

§ 1º No caso dos Artigos Científicos somente o primeiro autor deverá ser de nacionalidade brasileira e os trabalhos devem ser escritos em português, inglês ou espanhol.

Art. 6º Não serão aceitos nas categorias Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) trabalhos e projetos de pesquisa apresentados como conclusão de disciplinas e/ou etapas do processo de conclusão de curso, de programas de mestrado e/ou de doutorado.

Art. 7º Serão aceitos, para todas as categorias, trabalhos que tenham como foco as diversas subáreas relacionadas com a Gestão do Esporte, a saber:

1. Gestão de Eventos;
2. Gestão de Instalações;
3. Ensino e Formação Profissional;
4. Gestão de Recursos Humanos;
5. Marketing;
6. Mídia e Comunicação;
7. Políticas Públicas e Legislação;
8. Estratégia, Governança e Gestão de Organizações;
9. Inovação e Tecnologia;
10. Diversidade e Inclusão Social;
11. Outros temas ligados à Gestão do Esporte e suas demais manifestações.

CAPÍTULO II – DO JULGAMENTO

Art. 8º Para avaliação dos trabalhos serão respeitados todos os critérios éticos, bem como, considerados os conflitos de interesse, como: orientações, parentescos em primeiro grau, entre outros.

§ 1º As avaliações NÃO serão no formato "blind reviews", ou seja, todos os autores dos trabalhos submetidos ao Concurso serão devidamente identificados durante todo o processo, inclusive para os avaliadores, como forma de garantir que não haja nenhum conflito de interesse no processo avaliativo, além do fato dos trabalhos aceitos, principalmente os artigos científicos já terem sido publicados.

Art. 9º Os **Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e de Especialização (lato sensu)** serão avaliados na íntegra e em uma única fase, por, no mínimo, **dois(duas) jurados(as)** com titulação de Mestrado e/ou Doutorado e perfil adequado ao objeto de estudo dos trabalhos inscritos nesta categoria.

Art. 10º As **Dissertações de Mestrado** e as **Teses de Doutorado** serão avaliadas por texto síntese, entre 5.000 (cinco mil) e 10.000 (dez mil) palavras, enviado no processo de submissão e, se necessário, na íntegra, sendo avaliadas em uma única fase, por, no mínimo, **dois(duas) jurados(as)** com titulação de Doutorado e perfil adequado ao objeto de estudo dos trabalhos inscritos nesta categoria.

Art. 11º Os **Artigos Científicos** serão avaliados na íntegra e em uma única fase por, no mínimo,

dois(duas) jurados(as) com titulação de Mestrado e/ou Doutorado e perfil adequado ao objeto de estudo dos trabalhos inscritos nesta categoria.

Art. 12º As notas e as observações de avaliação dos(as) jurados(as) poderão ser solicitadas para consulta à Comissão Organizadora do Prêmio, contudo não caberão quaisquer recursos às deliberações realizadas segundo as normas estabelecidas e aprovadas pela Comissão Gestora do Prêmio ABRAGESP.

CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO

Art. 13º Os trabalhos, em todas as categorias, serão avaliados em cinco dimensões fundamentais: Relevância e Originalidade; Rigor Metodológico; Fundamentação Teórica; Contribuição e Impacto; Qualidade da Redação e Estrutura.

Art. 14º Os jurados atribuirão notas de 0 a 10 para cada dimensão estipulada no artigo 13º e conforme o Anexo 1. As notas serão multiplicadas pelos pesos descritos a seguir:

1. Relevância e Originalidade: Peso: 20%;
2. Rigor Metodológico: Peso: 20%;
3. Fundamentação Teórica: Peso: 20%;
4. Contribuição e Impacto: Peso: 30%;
5. Qualidade da Redação e Estrutura: Peso: 10%.

Art. 15º A classificação final dos trabalhos, em todas as categorias, será feita a partir da média obtida pela soma das notas atribuídas pelos(as) jurados(as). Os três finalistas de cada uma das categorias serão aqueles que obtiverem a maior média de pontos.

§ 1º A Comissão de Gestão terá autoridade para avaliar e, se necessário, solicitar uma terceira avaliação para os casos em que houver notas discrepantes atribuídas ao mesmo trabalho pelos dois avaliadores iniciais.

Art. 16º Havendo empate entre os três finalistas, a ABRAGESP, por meio da Comissão Gestora do Prêmio ABRAGESP, decidirá pelos trabalhos que forem superiores com base nos seguintes itens:

- A) Relevância e Originalidade;
- B) Rigor Metodológico;
- C) Fundamentação Teórica.

Art. 17º Os artigos científicos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado submetidos serão analisados por avaliação dupla, a partir dos critérios estabelecidos, sem a necessidade de retirar do texto a autoria dos trabalhos, ou seja, a avaliação não será duplo-cega como indicado no § 1º do Art. 8º.

§ 1º As dissertações de mestrado e teses de doutorado deverão ser submetidas com as informações sobre autoria, orientação, coorientação e componentes da banca avaliadora.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 19º Os três finalistas em cada categoria e sua respectiva temática serão divulgados pelo *site* e redes sociais da ABRAGESP após o julgamento, considerando o cronograma apresentado neste edital.

§ 1º O *ranking* do concurso, a partir do terceiro colocado em cada categoria e suas respectivas

temáticas, ficará disponível para consulta junto à secretaria da ABRAGESP em até 30 (trinta) dias após a divulgação parcial dos resultados do Concurso.

Art. 20º O resultado final do concurso será divulgado no Congresso Brasileiro de Gestão do Esporte (CBGE) do ano que será realizado o concurso, em horário e local a serem definidos pela organização do evento. Todos(as) os(as) vencedores(as) de cada categoria receberão um certificado de Menção Honrosa do Prêmio ABRAGESP – Concurso de Teses, Dissertações, Trabalhos de Conclusão de Curso e Artigos Científicos em Gestão do Esporte.

Art. 21º O(a) autor(a) principal dos trabalhos vencedores de cada categoria receberá como prêmio a isenção da inscrição para o Congresso Brasileiro de Gestão do Esporte (CBGE) do ano subsequente ao Concurso, além de um convite para produzir um breve vídeo apresentando seu trabalho, a ser divulgado nas redes sociais da ABRAGESP. Os demais autores dos trabalhos vencedores terão seus nomes incluídos no certificado do prêmio.

Art. 22º A ordem de classificação dos vencedores será conhecida nas redes sociais e no *site* oficial da ABRAGESP em data previamente estipulada por ocasião da divulgação e convocação do concurso.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 23º As inscrições deverão ser realizadas no período de **1º a 30 de junho de 2026**. A partir de deliberação da Diretoria da ABRAGESP o prazo de inscrição pode sofrer prorrogações.

Art. 24º O Prêmio ABRAGESP 2026 terá o seguinte cronograma:

Etapas	Prazos
Abertura das Inscrições	Dia 01/06/2026
Encerramento das inscrições	Dia 30/06/2026
Período de Avaliação dos Trabalhos	De 13/07/2026 a 14/09/2026
Divulgação geral dos finalistas no site (3 por categoria)	Dia 17/09/2026
Divulgação dos vencedores no congresso da ABRAGESP	Durante a realização do CBGE 2026

Art. 26º As inscrições deverão ser efetuadas por meio do link: <https://www.abragesp.org.br/premio-abragesp/>, nos prazos estipulados e de acordo com as exigências deste Regulamento.

Art. 27º O regulamento e as orientações sobre o Prêmio ABRAGESP estarão disponíveis no site da ABRAGESP: <https://www.abragesp.org.br/premio-abragesp/>

Art. 28º Para participação no Prêmio ABRAGESP 2026 é obrigatório o recolhimento de taxa de inscrição, de acordo com este regulamento, conforme os perfis de inscrição e a modalidade escolhida:

PRÊMIO ABRAGESP 2026		
PERFIL DE INSCRIÇÃO	SÓCIO EM DIA	NÃO SÓCIO
Categoria 01 – Artigos científicos	Gratuito	R\$ 100,00
Categoria 02 – Teses de doutorado	Gratuito	R\$ 80,00

§ 1º Os associados da ABRAGESP, para se beneficiarem da gratuidade da inscrição, deverão enviar comprovante de pagamento da anuidade em vigor ou outro documento que comprove a quitação da anuidade.

Art. 30º O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio dos seguintes links:

- 1- Artigos científicos: <https://pag.ae/81Q4ZWpB7>
- 2- Teses de Doutorado: <https://pag.ae/81Q4ZpXg8>

Art. 31º Em nenhuma hipótese haverá devolução ou reembolso do valor da inscrição.

Art. 28º Considera-se aprovada a inscrição mediante a submissão do trabalho e a comprovação do pagamento, se for o caso, da taxa de inscrição.

§ 1º - O arquivo completo do trabalho deverá ser salvo em arquivo PDF e apresentado na ordem correta de leitura e entendimento equivalente a uma via escrita, incluindo referências bibliográficas, anexos e apêndices, com até 10Mb (megabytes).

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º A ABRAGESP fica autorizada a publicar, em quaisquer veículos de comunicação, os Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado, na íntegra ou em parte, respeitada a autoria deles.

Art. 33º Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Gestora do Prêmio ABRAGESP.

São Paulo, 29 de maio de 2026

Anexo 1

Prêmio ABRAGESP 2026

CrITÉRIOS de Avaliação e Ponderação – vÁlido para os prêmios de 2026

A avaliação dos artigos e teses submetidos ao prêmio no ano de 2026 considerará cinco dimensões fundamentais, totalizando 100 pontos. Os jurados atribuirão notas de 0 a 10 para cada dimensão, que serão multiplicadas pelos pesos descritos abaixo.

1. Relevância e Originalidade (Peso: 20%)

Este critério avalia a atualidade e a pertinência do estudo.

- **O que observar:** O artigo aborda um tema contemporâneo e urgente para a gestão do esporte (ex: transformação digital, ESG, novas mídias)? A abordagem é inovadora ou repete fórmulas já exaustadas?
- **Expectativa:** Espera-se que o trabalho identifique lacunas claras no conhecimento atual e proponha soluções ou perspectivas originais, evitando obviedades.

Como avaliar:

- 9-10 (*Excelente*): Tema inédito ou abordagem inovadora; extrema relevância para o cenário atual.
- 7-8 (*Muito Bom*): Tema relevante com abordagem sólida, mas sem grande novidade teórica ou prática.
- 5-6 (*Regular*): Tema "mais do mesmo", repetitivo ou com pouca urgência para a área.
- 0-4 (*Fraco/Insuficiente*): Tema ultrapassado, irrelevante ou cópia de ideias sem valor agregado.

2. Rigor Metodológico (Peso: 20%)

Este critério avalia a solidez científica e a confiabilidade dos resultados.

- **O que observar:** A metodologia escolhida (qualitativa, quantitativa ou mista) é adequada para responder ao problema de pesquisa? A coleta de dados foi feita de forma ética e representativa? A análise dos dados (estatística ou de conteúdo) está tecnicamente correta e livre de vieses graves?
- **Expectativa:** O desenho da pesquisa deve garantir que as conclusões sejam válidas e repliáveis. Erros graves de amostragem ou análise penalizam severamente este item.

Como avaliar:

- 9-10 (*Excelente*): Método impecável, amostra robusta, análise de dados livre de erros e limitações bem declaradas.
- 7-8 (*Muito Bom*): Método correto e adequado, mas com pequenas falhas na descrição ou amostra I eventemente limitada (que não invalidam o estudo).
- 5-6 (*Regular*): Método aceitável, mas com escolhas questionáveis (ex: amostra pequena demais ou enviesada) que enfraquecem a confiança nos resultados.
- 0-4 (*Fraco/Insuficiente*): Erros graves de desenho de pesquisa ou análise que invalidam as conclusões.

3. Fundamentação Teórica (Peso: 20%)

Este critério avalia o domínio do autor sobre a literatura existente.

- **O que observar:** O autor demonstra conhecimento dos principais conceitos e teorias da área? A revisão bibliográfica é atual e abrangente?
- **Expectativa:** A teoria não deve ser apenas decorativa. Espera-se que os conceitos teóricos sejam utilizados ativamente para dar suporte, explicar ou contrastar os resultados encontrados na prática.

Como avaliar:

- 9-10 (*Excelente*): Dialoga com autores clássicos e contemporâneos; a teoria é usada ativamente para explicar os resultados práticos.
- 7-8 (*Muito Bom*): Boa revisão bibliográfica, cobre os principais autores, mas a conexão entre a teoria e os resultados do artigo poderia ser mais profunda.

- 5-6 (Regular): Citações presentes, mas muitas vezes "jogadas" sem conexão lógica ou baseada apenas em literatura muito antiga/desatualizada.
- 0-4 (Fraco/Insuficiente): Ausência de base teórica, uso de fontes não confiáveis (ex: blogs sem rigor) ou desconhecimento do estado da arte.

4. Contribuição e Impacto (Peso: 30%)

Este é o critério de maior peso. Avalia a utilidade e o potencial transformador do estudo.

- **O que observar:**
 - **Impacto Gerencial:** O estudo oferece *insights* acionáveis para gestores de clubes, federações, arenas ou patrocinadores? As recomendações são aplicáveis no "mundo real"?
 - **Impacto Acadêmico:** O trabalho avança o conhecimento em Gestão do Esporte?
- **Expectativa:** O trabalho deve apresentar soluções práticas para serem aplicadas no "mundo real".

Como avaliar:

- 9-10 (Excelente): Traz ferramentas ou conceitos prontos para serem aplicados por gestores e avança o conhecimento acadêmico.
- 7-8 (Muito Bom): Tem boa contribuição e é útil, mas as recomendações práticas são um pouco genéricas.
- 5-6 (Regular): Conclusão correta, mas de baixo impacto (ex: "é importante planejar"), sem dizer como ou por quê.
- 0-4 (Fraco/Insuficiente): Artigo puramente descritivo, sem nenhuma implicação prática ou teórica relevante.

5. Qualidade da Redação e Estrutura (Peso: 10%)

Este critério avalia a capacidade de comunicação dos autores.

- **O que observar:** O texto é claro, coeso e fluido? A argumentação segue uma lógica estruturada (início, meio e fim)? O artigo respeita as normas de formatação e citações exigidas? Tabelas e figuras são legíveis e informativas?
- **Expectativa:** Um excelente artigo científico também deve ser uma boa leitura. A forma não deve atrapalhar a compreensão do conteúdo.

Como avaliar:

- 9-10 (Excelente): Leitura fluida, vocabulário preciso, normas ABNT/APA (observar a norma exigida pela revista) perfeitas e elementos visuais de alta qualidade.
- 7-8 (Muito Bom): Texto claro e organizado. Contém pequenos erros (digitação, uma ou outra citação fora do padrão) que não atrapalham a leitura.
- 5-6 (Regular): Texto compreensível, mas truncado. Erros frequentes de gramática, concordância ou formatação. Tabelas confusas.
- 0-4 (Fraco/Insuficiente): Escrita confusa, erros graves de língua, desorganização lógica dos parágrafos ou desrespeito total às normas.

Planilha de Ponderação:

Critério	Descrição Resumida	Peso	Nota (0-10)	Nota Final (Ponderada)
1. Relevância	Originalidade e Atualidade	20%	0-10	2
2. Rigor	Método, Amostragem e Análise	20%	0-10	2
3. Teoria	Fundamentação e Revisão	20%	0-10	2
4. Impacto	Contribuição Prática e Acadêmica	30%	0-10	3
5. Redação	Clareza, Normas e Estrutura	10%	0-10	1
TOTAL		100%		10